PROJETO DE LEI Nº 101/2023

Denomina de Augusto César Cunha Carneiro, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Augusto César Cunha Carneiro.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Augusto César Cunha Carneiro foi um ambientalista do Brasil.

Foi, ao lado de José Lutzenberger, um dos fundadores da Agapan, uma das primeiras associações ecológicas do Brasil, sendo um dos pioneiros do ambientalismo brasileiro. Fundou também a Sociedade Brasileira para a Conservação da Fauna, e a Pangea - Associação Ambientalista Internacional. Foi um dos incentivadores da criação do Parque Estadual de Itapuã e do Parque Estadual da Guarita. Publicou em 2003 o livro História do Ambientalismo, narrando sua experiência pessoal. Recebeu em 2004 o Prêmio Ecologista do Ano José Lutzenberger da Câmara de Porto Alegre.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Augusto César Cunha Carneiro, um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador